

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO de 2015.

Desclassifica candidato à vaga de OPERÁRIO no Concurso Público instituído pelo Edital nº 005/2014, de 16 de outubro de 2014, por não atendimento a requisito exposto no edital.

O Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem o Anexo II do Edital que rege o Concurso Público do Município de Coronel Pilar, destinado à seleção de candidatos ao cargo de provimento efetivo de Operário.

CONSIDERANDO que o citado Edital do Concurso fixa a idade máxima de 45 (quarenta e cinco) anos para nomeação ao cargo de Operário, em atendimento à Lei Municipal nº 061, de 14 de novembro de 2001 e;

CONSIDERANDO que o não atendimento deste requisito implica na automática desclassificação dos candidatos a este cargo;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar desclassificado no processo seletivo em questão o candidato **CLAIMAR PILATTI**, por descumprimento do Anexo II do Edital de Concurso Público nº 005/2014, relativo ao requisito da idade máxima de 45 anos para provimento de vaga para a categoria funcional de Operário, nos termos da Lei Municipal nº 061, de 14 de novembro de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Ao sexto dia do mês de janeiro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda